



Estado do Ceará

## GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE do Município de Campos Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação DL Nº 17/2020-SESA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XXII, do art. 24, art. 25 caput e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução nº 14 de 27 de janeiro de 1998 e Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 da ANEEL, para PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A CONCESSIONÁRIA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL.

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Assim, a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE da Prefeitura Municipal de Campos Sales vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Campos Sales - CE, 28 de Outubro de 2020.

  
REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE